



CÂMARA DE VEREADORES

CONSELHEIRO PENA - MG

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI N.º

Reconhece Associação como entidade de utilidade pública

A Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO MISSÃO PEQUENINOS, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 35.056.822/0001-79, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número 6782, livro 32-A, fls 91, com sede neste município.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jose Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
Em 01 de março de 2023.

Vinícius Tápias
Vereador

JUSTIFICATIVA

A melhor forma da sociedade civil atuar no município, é pela organização. Ao organizarem-se, passam a possuir uma grande importância para a sociedade devido as ações que auxiliam no processo de transformação da realidade de muitos cidadãos.

Uma associação bem organizada, onde o único interesse seja, realmente, o de todos, sobrepondo-se sobre o individual, mantém valores importantes como, solidariedade, autonomia, democracia, cidadania e trabalho voluntário. É nas associações que se aprende a analisar os problemas de todos e a encontrar soluções justas. E quando se pensa em conjunto, surgem novas ideias para melhorar cada vez mais a vida de cada indivíduo. O associativismo é a prática social da criação e gestão das associações. É um meio de organizar grupos de interesse econômico sustentável.

E o reconhecimento de utilidade pública, pelo município de uma associação, é dar a seus sócios o direito de atuar e o dever de participar dos rumos da história de nosso município.

Conto com o apoio de todos os colegas na aprovação do presente projeto.